



PORTARIA Nº 1376 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419, de 01.07.11, do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso I e V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000912/2013-01,

RESOLVE:

Averbar a partir de 27/08/13, em favor de IZOLETE BAJERSKI, matrícula 01351348, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para todos os fins, o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Paraná, como celetista, no período de 22/08/1974 a 11/12/1990, ou seja: 16 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s); o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Paraná, no Regime Jurídico Único da Lei 8.112/90, no período de 12/12/1990 a 23/12/1990, ou seja: 06 ano(s), 00 mês(es) e 14 dia(s). Para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, o tempo de serviço prestado à Erontex, no período de 06/12/1973 a 11/06/1974, ou seja: 00 ano(s), 06 mês(es) e 08 dia(s); o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itapoa, no período de 01/08/1997 a 28/07/1998, ou seja: 00 ano(s), 12 mês(es) e 02 dia(s); o tempo de serviço prestado à Neilor Vanderlei Kleinubing - ME, no período de 01/08/2007 a 01/01/2008, ou seja: 00 ano(s), 05 mês(es) e 04 dia(s). Totalizando em: 8864 dia(s) ou seja: 24 ano(s), 03 mês(es) e 14 dia(s).


Nelde Alves